



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 1302, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebi em 21/10/13
LC
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE O ASFALTAMENTO NA RUA BOM PRINCIPIO, ENTRE A
AVENIDA PIQUIRI E A RUA RIO CASCATEL, NO BAIRRO
BRASMADEIRA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, verifique a possibilidade de asfaltamento na Rua Bom Princípio, entre a Avenida Piquiri e a Rua Rio Cascavel no Bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 17 de Outubro de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores Bairro Brasmadeira, que solicitam asfalto na rua supracitada. Esta melhoria atenderá a reivindicação de toda a Comunidade.

A população da Comunidade têm participado firmemente para o crescimento da cidade de Cascavel, população ativa e contribuinte.

Contudo, a espera tem se prolongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.